



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 2478/2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõem o art. 95 da Lei nº 8.112/90, o art. 1º do Decreto nº. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e a Resolução CONSEPE/3524/2007, de 03/05/2007, de acordo com a subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 015989/2014-10**, oriundo do INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ICB) desta Universidade,

**R E S O L V E :**

Considerar autorizada a prorrogação do afastamento do país da servidora **EDILENE OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal, lotada no INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ICB), **no período de 21 de maio a 03 de junho de 2014**, para finalizar o **projeto sobre Mecanismos de Patogênese nas leishmanioses** que está desenvolvendo no Pós-Doutorado que vem realizando na University of British Columbia (UBC), em **Vancouver, Canadá**, com ônus pelo CNPq e sem prejuízo de sua remuneração por esta Universidade.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de junho de 2014.

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**  
Reitor